



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2023/00205

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE INFORMAÇÕES QUE FAZEM ENTRE SI, CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E EMPRESA BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, com sua sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, neste ato apresentada pelo Presidente, Sr. **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**, portador do RG [REDACTED] SSP/MT e do CPF nº [REDACTED] e por outro lado, a empresa doravante denominada **CONTRATADA**; e a **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 11.725.176/0001-27, com sua sede à Av. Tambore, [REDACTED] Tambore, CEP 06.460-000, Barueri - SP, neste ato representada pelos senhores **LUCAS CAICHE GUEDES**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] SSP/SP, e inscrito no CPF [REDACTED]; e **RONALDO DOS SANTOS SACHETTO**, portadora da cédula de identidade [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF [REDACTED]; doravante denominada **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO** para a prestação contínua de informações por parte da **CONTRATADA** que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e Lei de proteção de dados nº 13.709/2019 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato que vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 31/05/2023 e seu término em 30/05/2024, na forma estabelecida no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

[REDACTED]
MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT

[REDACTED]
LUCAS CAICHE GUEDES

Diretor de Operações Boa Vista

[REDACTED]
RONALDO DOS SANTOS SACHETTO

Diretor de Dados Boa Vista

[REDACTED]
Testemunha 01

Angela Marques dos Santos
CPF

[REDACTED]
Fabio Augusto de Lima Bezerra
CPF 362.716.478-47

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 68C8DDCAC9514B83ADEB3AA620B4BF19
 Assunto: DocuSign: 3º Aditivo - Boa Vista x Junta Comercial do Mato Grosso
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Certificar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Luana dos Santos Borges
 Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, 15º andar
 Barueri, SP 06460-000
 luana.borges@boavistascpc.com.br
 Endereço IP: 191.183.42.46

Rastreamento de registros

Status: Original
 26/05/2023 12:11:23

Portador: Luana dos Santos Borges
 luana.borges@boavistascpc.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Luana dos Santos Borges
 luana.borges@boavistascpc.com.br
 Visto jurídico
 Boa Vista Serviços S.A
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
 carregada
 Usando endereço IP: 208.56.51.119

Registro de hora e data

Enviado: 26/05/2023 12:15:35
 Visualizado: 26/05/2023 12:15:53
 Assinado: 26/05/2023 12:16:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Fabio Augusto de Lima Bezerra
 fabio.augusto@boavistascpc.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
Fabio Augusto de Lima Bezerra
 FFAFFDC114C8484...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 208.56.51.12

Enviado: 26/05/2023 12:16:14
 Visualizado: 26/05/2023 12:17:32
 Assinado: 26/05/2023 12:24:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Rosemeire Souza Lopes
 rosemeire.lopes@boavistascpc.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
Rosemeire Souza Lopes
 1302AD5BA7DC435...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 208.56.51.119

Enviado: 26/05/2023 12:24:25
 Visualizado: 26/05/2023 13:11:40
 Assinado: 26/05/2023 13:12:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign


Angela Marques dos Santos
 angelasantos@jucemat.mt.gov.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
Angela Marques dos Santos
 F5793341444B476...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.49.166.171

Enviado: 26/05/2023 13:12:19
 Visualizado: 26/05/2023 14:42:49
 Assinado: 26/05/2023 14:43:31

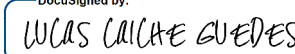
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Manoel Lourenço de Amorim Silva manoelsilva@jucemat.mt.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:  01AD4DAA614D4BA...</p>	<p>Enviado: 26/05/2023 13:12:19 Visualizado: 30/05/2023 09:32:26 Assinado: 30/05/2023 09:33:18</p>

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.49.166.171

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

LUCAS CAICHE GUEDES
lucas.guedes@boavistascpc.com.br
Vp negócios
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

E915CFF8003E42A...

Enviado: 30/05/2023 09:33:22
Visualizado: 30/05/2023 09:42:42
Assinado: 30/05/2023 09:43:07

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.242.255.173
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Ronaldo dos Santos Sachetto
ronaldo.sachetto@boavistascpc.com.br
Diretor de Dados
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

95901D5A3C9243E...

Enviado: 30/05/2023 09:33:22
Visualizado: 30/05/2023 09:38:11
Assinado: 30/05/2023 09:38:43

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 208.56.51.101

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/05/2023 12:15:35
Entrega certificada	Segurança verificada	30/05/2023 09:38:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/05/2023 09:38:43
Concluído	Segurança verificada	30/05/2023 09:43:07
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

13. CASACIVIL-PRO-2023/03708 - AGER/MT. Assunto: Apresentação do plano de Providências acórdão 79. Convalidar decisão da DEC realizada na 3ª Reunião Extraordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Aprovar o Plano de Providência apresentado;
- Oficiar a Casa Civil encaminhando o Plano de Providência e a Decisão da DEC;
- Comunicar a UNISECI quanto a aprovação do Plano de Providência e que proceda com os encaminhamentos ao TCE.

14. AGER-PRO-2022/03095 - LogTrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 1225 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. Foi sorteado o Presidente Regulador como relator do processo.

15. AGER-PRO-2022/02417 - LogTrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0199 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria, como relator do processo.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018/JUCEMAT

CONTRATANTE: BOA VISTA SERVIÇOS S.A CNPJ: 11.725.176/0001-27
CONTRATADA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.110.616/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato que vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 31/05/2023 e seu término em 30/05/2024, na forma estabelecida no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

ASSINAM: LUCAS CAICHE GUEDES E RONALDO DOS SANTOS SACHETTO - BOA VISTA SERVIÇOS S.A E MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. A integra do aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

PORTARIA Nº 029/2023/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor THIAGO XISTO GRIS, portador do CPF n 006.356.721-03 e RG n. 1.537.923-0 SSP/MT, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 78.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2023.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

EDITAL Nº 030/2023/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula e cancelamento de matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º: CANCELAR, a pedido, a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, do senhor DIONATA DE LIMA, portador do CPF: 075.286.759-89, registrado nesta JUCEMAT sob o n. 56.

Art. 2º: De acordo com o art. 7º do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de Outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique-se.

Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2023.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

PORTARIA Nº 031/2023/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, a senhora APARECIDA MARIA FIXER, portadora do CPF n 642.450.479-68 e RG n. 4.536.965-0 SSP/PR, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 79.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2023.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT